



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2760/2025

**Designa o Servidor para Responder
pelos Sistemas do Ministério de Saúde
e dá outras providencias.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **DANIEL SOUZA DIAS**, portador do RG n.º 9.852.479-7/PR. e CPF n. 063.228.959-74, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, responsável Municipal pelos Sistemas do Ministério da Saúde, EGESTOR-AB, CNES, SAI-DATASUS, TRANSMISSOR DATASUS, BPA-SAI, BPA-PAE, BPA-MAG, FPO-MAG, ESUS, SISAB, DIGISUS, SIM-SINASC E CADSUSWEB E SCPA.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 70, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2025,

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3200
Data 23/01/2025